



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 152^A/86

Prorroga mandatos dos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso.

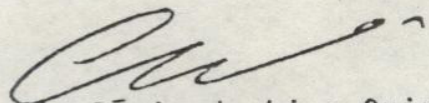
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Conselho Universitário (CONSU) em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam prorrogados, até a realização de eleições, os mandatos dos atuais Chefes de Departamento e Coordenadores de Curso da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 1986.


Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -